JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **888 - Extra**,Quarta-feira, 08 de Fevereiro de 2023

Sumário

PODER EXECUTIVO 1
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 1
SECRETARIA DA FAZENDA 6
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 9
EMURJA 10

Jornal Oficial do Município de Jaboticabal
Criado pela Lei nº 3.860, de 02 de março de 2009
Jornalista Responsável: Renan Mauricio Sangalli Leite - MTB: 68.053/SP
Diagramação: Departamento de Imprensa e Comunicação
Esplanada do Lago, 160 - Vila Serra
Tel.: (16) 3209-3305 / 3209-3379 | imprensa@jaboticabal.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **888 - Extra**,Quarta-feira, 08 de Fevereiro de 2023

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO ADITIVO/APOSTILAMENTO Nº 1 AO TERMO DE FOMENTO 13/2022

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE Jaboticabal/SP, pessoa jurídica de direito público interno,
devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.387.844/0001-05, com sua sede de governo estabelecida nesta
Cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo, na Esplanada do Lago,160, Vila Serra, representado aqui por Adrieli
Camila Barbosa de Souza, Assistência e Desenvolvimento Social.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: RECANTO MENINA inscrita no CNPJ n. 68.322.189/0001-72, com sede
na Cidade de Jaboticabal/SP, na Avenida Getúlio Vargas, 684, representada neste ato pelo seu presidente André
Luiz Corregliano.

Considerando que a Lei 13.019/14 prevê em seu art. 57 “O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para
alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.”

Considerando que trata-se apenas de um remanejamento que não altera objeto, valores dos repasses ou vigência
da parceria.

Considerando que a justificativa se mostrou plausível e que as alterações realizadas não comprometem o objeto
social da parceria e mantém o interesse público, resguardando os resultados e a eficiência na aplicação dos
recursos.

As partes acima identificadas resolvem, nos termos do artigo 57, da Lei 13.019/14, FIRMAR O PRESENTE TERMO
ADITIVO/APOSTILAMENTO 1 ao Termo de Fomento 13/2022, de acordo com as cláusulas e condições descritas
no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Alteração da etapa de:
Meta 1 - Etapa 2 - Oficinas
Descrição: Contratação de profissionais para realizar oficinas aos jovens, ajudando nas orientações de educação e
condutas sociais.
Período: dezembro/2022 a novembro/2023
Valor: R$ 18000,00
Finalidade da despesa: Recursos humanos (Autônomos e pessoa jurídica)

Alteração da etapa para:
Meta 1 - Etapa 1 - Funcionários
Descrição: Contratação de profissionais para ajudar no cuidado com as crianças e adolescentes na rotina diária e
cumprimento das atividades
propostas no Projeto Político Pedagógico.
Período: dezembro/2022 a novembro/2023
Valor: R$70.000,00
Finalidade da despesa: Recursos humanos (Salários, encargos e benefícios.)

CLÁUSULA SEGUNDA
No que tange o Plano de Aplicação Detalhada dos Recursos será alterada a tabela no plano de trabalho, para guiar
a aplicação dos recursos, como segue abaixo:
Plano de Aplicação Detalhada do Recurso
Alterar de:

RECURSOS HUMANOS (SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS.)

Cargo	Quant.	Salário	Qt. Meses	Valor Total Período	13º Salário	1/3 Férias	Encargo trabalhista	Custo total
Cuidadora	2	R$1.435,46	12	R$34.451,04	R$1.435,46	R$0,00	R$0,00	R$37.321,96
Total	R$1.435,46	R$34.451,04	R$1.435,46	R$0,00	R$0,00	R$37.321,96		

RECURSOS HUMANOS (AUTÔNOMOS E PESSOA JURÍDICA)

Cargo	Quant.	Salário	Qt. Meses	Valor Total Período	1 3 º Salário	1/3 Férias	Encargo trabalhista	Custo total
Oficineira	1	R$1.500,00	12	R$18.000,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$18.000,00
Total	R$1.500,00	R$18.000,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$18.000,00		

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Descartáveis Período: dezembro/2022 á novembro/2023	1	12	R$473,17	R$473,17	R$5.678,04
Total	R$473,17	R$5.678,04			

OUTRAS DESPESAS - Lazer

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Lazer, passeios Período: dezembro/2022 á novembro/2023	1	12	R$750,00	R$750,00	R$9.000,00
Total	R$750,00	R$9.000,00			

Alterar para:
RECURSOS HUMANOS (SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS.)

Cargo	Quant.	Salário	Qt. Meses	Valor Total Período	1 3 º Salário	1/3 Férias	Encargo trabalhista	Custo total
Cuidadora	1	R$1.550,00	12	R$18.600,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$18.600,00
Auxiliar Administrativo	1	R$1.866,67	12	R$22.400,04	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$22.400,00
Cuidadora	2	R$1.450,00	10	R$29.000,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$29.000,00
Total	R$4.866,67	R$70.000,04	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$70.000,00		

CLÁUSULA TERCEIRA
No item 18.2 do plano de trabalho, denominado Descrição das Despesas (sintético) ficam estabelecidas a alteração
nas etapas alterando a finalidade da despesa conforme a segui:
18.2 DESCRIÇÃO DAS DESPESAS (SINTÉTICO)
Alterar de

Despesas	Custo Mensal	Custo Período

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **888 - Extra**,Quarta-feira, 08 de Fevereiro de 2023

Recursos humanos (Salários, encargos e benefícios.)	R$3.110,16	R$37.321,96
Recursos humanos (Autônomos e pessoa jurídica)	R$1.500,00	R$18.000,00
Outros materiais de consumo	R$473,17	R$5.678,04
Outras despesas - Lazer	R$750,00	R$9.000,00
Total	R$70.000,00	

Alterar para

Despesas	Custo Mensal	Custo Período
Recursos humanos (Salários, encargos e benefícios.)	R$5.833,33	R$70.000,00
Total	R$70.000,00	

CLÁUSULA QUARTA

No Cronograma Físico Financeiro plano de trabalho, ficam estabelecidas as alterações abaixo:

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Alterar de

Meta	Etapa	Título / Atividade	Início	Fim	Valor
1	1	Lazer Realização de passeios e lazer aos acolhidos proporcionando-lhes bem estar emocional, diversão e inclusão social	dezembro/2022	novembro/2023	R$9.000,00
1	2	Oficinas Contratação de profissionais para realizar oficinas aos jovens, ajudando nas orientações de educação e condutas sociais.	dezembro/2022	novembro/2023	R$18.000,00
2	3	Cuidadoras Contratação de profissionais para ajudar no cuidado com as crianças e adolescentes na rotina diária e cumprimento das atividades propostas no Projeto Político Pedagógico.	dezembro/2022	novembro/2023	R$37.321,96
3	4	Utensílios e Materiais para eventos Compra de utensílios e materiais descartáveis para eventos a serem promovidos pela Entidade para obter verba para melhoria na estrutura organizacional da Entidade	dezembro/2022	novembro/2023	R$5.678,04
Total	R$70.000,00				

Alterar para

Meta	Etapa	Título / Atividade	Início	Fim	Valor
1	1	Funcionários Contratação de profissionais para ajudar no cuidado com as crianças e adolescentes na rotina diária e cumprimento das atividades propostas no Projeto Político Pedagógico.	dezembro/2022	novembro/2023	R$70.000,00
Total	R$70.000,00				

E por estarem firmes e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma para fins e
efeitos de direito.
Jaboticabal - SP, 08 de fevereiro de 2023

Adrieli Camila Barbosa de Souza
Assistência e Desenvolvimento Social
Gestora da parceria

André Luiz Corregliano
Presidente RECANTO MENINA

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO ADITIVO/APOSTILAMENTO Nº 1 AO TERMO DE FOMENTO 15/2022

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE Jaboticabal/SP, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.387.844/0001-05, com sua sede de governo estabelecida nesta Cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo, na Esplanada do Lago,160, Vila Serra, representado aqui por Adrieli Camila Barbosa de Souza, Assistência e Desenvolvimento Social.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: **ASSOCIAÇÃO CRISTIANE DA COSTA** inscrita no CNPJ n. 09.339.156/0001-76, com sede na Cidade de Jaboticabal/SP, na Rua Juca Quito , 980, representada neste ato pelo seu presidente GISLENE M. DE CASTRO MARTINS DUARTE.

Considerando que a Lei 13.019/14 prevê em seu art. 57 “O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.”

Considerando que trata-se apenas de um remanejamento que não altera objeto, valores dos repasses ou vigência da parceria.

Considerando que a justificativa se mostrou plausível e que as alterações realizadas não comprometem o objeto social da parceria e mantém o interesse público, resguardando os resultados e a eficiência na aplicação dos recursos.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **888 - Extra**,Quarta-feira, 08 de Fevereiro de 2023

As partes acima identificadas resolvem, nos termos do artigo 57, da Lei 13.019/14, FIRMAR O PRESENTE TERMO ADITIVO/APOSTILAMENTO 1 ao Termo de Fomento 15/2022, de acordo com as cláusulas e condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Meta 1 - Etapa 1 - Fest Alma
Descrição: Divulgação e Organização.
Período: janeiro/2023 a junho/2023
Valor: R$4.902,69
Finalidade da despesa: Recursos humanos (Salários, encargos e benefícios.)

Meta 1 - Etapa 2 - Fest Alma
Descrição: Oferta de orientação e acompanhamento em grupo, por meio de atividades que contribuam para a
efetividade da ação proposta do trabalho.
Período: fevereiro/2023 a novembro/2023
Valor: R$4.902,69
Finalidade da despesa: Recursos humanos (Salários, encargos e benefícios.)

Meta 1 - Etapa 3 - Fest Alma
Descrição: Oficinas de arte e atividades relevantes para o desenvolvimento do projeto.
Período: fevereiro/2023 a novembro/2023
Valor: R$4.902,69
Finalidade da despesa: Recursos humanos (Salários, encargos e benefícios.)

Meta 1 - Etapa 4 - Fest Alma
Descrição: Acompanhamento do cumprimento das condicionalidades do projeto.
Período: março/2023 a novembro/2023
Valor: R$4.902,69
Finalidade da despesa: Recursos humanos (Salários, encargos e benefícios.)

Meta 1 - Etapa 5 - Fest Alma
Descrição: Visita Domiciliar
Período: janeiro/2023 a novembro/2023
Valor: R$4.902,69
Finalidade da despesa: Recursos humanos (Salários, encargos e benefícios.)

Meta 1 - Etapa 6 - Fest Alma
Descrição: Realizar, reuniões/palestras/oficinas, encontros que a família tenha total liberdade na participação e
escolha dos temas indicados a serem trabalhados.
Período: fevereiro/2023 a novembro/2023
Valor: R$4.902,69
Finalidade da despesa: Recursos humanos (Salários, encargos e benefícios.)

Meta 1 - Etapa 7 - Fest Alma
Descrição: Pesquisa quantitativa como fonte de obtenção de dados sistematizados.
Período: março/2023 a novembro/2023
Valor: R$4.902,69
Finalidade da despesa: Recursos humanos (Salários, encargos e benefícios.)

Meta 1 - Etapa 8 - Fest Alma
Descrição: Pesquisa qualitativa, para nortear nossa reflexão sobre o trabalho a ser realizado.
Período: fevereiro/2023 a novembro/2023
Valor: R$4.902,67
Finalidade da despesa: Recursos humanos (Salários, encargos e benefícios.)

Meta 2 - Etapa 9 - Fest Alma
Descrição: Realização do Festival.
Período: junho/2023 a junho/2023
Valor: R$30.778,50
Finalidade da despesa: Outros serviços de terceiros

CLÁUSULA SEGUNDA
No que tange o Plano de Aplicação Detalhado dos Recursos será alterada a tabela no plano de trabalho, para guiar
a aplicação dos recursos, como segue abaixo:
Plano de Aplicação Detalhada do Recurso
Alterar de:
RECURSOS HUMANOS (AUTÔNOMOS E PESSOA JURÍDICA)

Cargo	Quant.	Salário	Qt. Meses	Valor Total Período	13º Salário	1/3 Férias	Encargo trabalhista	Custo total
Coordenador de projetos	1	R$2.203,50	5	R$11.017,50	R$0,00	R$0,00	R$200,00	R$12.017,50
Orientador sócio educativo	1	R$2.266,50	5	R$11.332,50	R$0,00	R$0,00	R$204,00	R$12.352,50
Orientador sócio educativo	1	R$2.266,50	4	R$9.066,00	R$0,00	R$0,00	R$204,00	R$9.882,00
Total	R$6.736,50	R$31.416,00	R$0,00	R$0,00	R$2.836,00	R$34.252,00		

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Atividades de Ensino Período: dezembro/2022 á março/2023	1	4	R$1.650,00	R$1.650,00	R$6.600,00
Instrução e treinamento Período: dezembro/2022 á março/2023	1	4	R$815,00	R$815,00	R$3.260,00
Ensino de arte e cultura Período: dezembro/2022 á março/2023	1	4	R$1.305,00	R$1.305,00	R$5.220,00
Estágio pedagógico Período: dezembro/2022 á março/2023	1	4	R$400,00	R$400,00	R$1.600,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **888 - Extra**,Quarta-feira, 08 de Fevereiro de 2023

Estágio pedagógico Período: dezembro/2022 á março/2023	1	4	R$400,00	R$400,00	R$1.600,00
Ensino de arte e cultura Período: dezembro/2022 á março/2023	1	4	R$744,50	R$744,50	R$2.978,00
Ensino de música Período: dezembro/2022 á fevereiro/2023	1	3	R$1.410,00	R$1.410,00	R$4.230,00
Visitador Social Período: dezembro/2022 á fevereiro/2023	1	3	R$1.920,00	R$1.920,00	R$5.760,00
Assistente social Período: dezembro/2022 á fevereiro/2023	1	3	R$1.500,00	R$1.500,00	R$4.500,00

Total	R$10.144,50	R$35.748,00

Alterar para:

RECURSOS HUMANOS (SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS.)

Cargo	Quant.	Salário	Qt. Meses	Valor Total Período	13º Salário	1/3 Férias	Encargo trabalhista	Custo total
Coordenador de projetos	1	R$2.203,50	3	R$6.610,50	R$0,00	R$0,00	R$200,00	R$7.210,50
Assistente administrativo	1	R$3.757,00	2	R$7.514,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$7.514,00
Professor de aluno com deficiência visual	1	R$1.240,00	1	R$1.240,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$1.240,00
Professor de aluno com deficiência visual	1	R$1.745,00	1	R$1.745,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$1.745,00
Orientador sócio educativo	1	R$2.266,50	3	R$6.799,50	R$0,00	R$0,00	R$612,00	R$7.411,50
Orientador sócio educativo	1	R$2.266,50	3	R$6.799,50	R$0,00	R$0,00	R$204,00	R$7.411,50
Professor de aluno com deficiência visual (verbas rescisórias)	1	R$6.087,00	1	R$6.087,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$6.689,00
Total	R$19.565,50	R$36.795,50	R$0,00	R$0,00	R$1.824,00	R$39.221,50		

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Atividades de Ensino Período: dezembro/2022 á março/2023	1	4	R$2.100,00	R$2.100,00	R$8.400,00
Instrução, treinamento e orientação pedagógica Período: dezembro/2022 á março/2023	1	4	R$815,00	R$815,00	R$3.260,00
Ensino de arte e cultura Período: dezembro/2022 á março/2023	1	4	R$1.305,00	R$1.305,00	R$5.220,00
Estágio Pedagógico Período: dezembro/2022 á novembro/2023	1	1	R$400,00	R$400,00	R$400,00
Ensino de arte e cultura Período: dezembro/2022 á março/2023	1	4	R$1.836,00	R$1.836,00	R$7.344,00
Ensino de música Período: dezembro/2022 á fevereiro/2023	1	3	R$1.440,00	R$1.440,00	R$4.320,00
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Período: dezembro/2022 á novembro/2023	1	1	R$1.834,50	R$1.834,50	R$1.834,50
Total	R$9.730,50	R$30.778,50			

CLÁUSULA TERCEIRA

No item 18.2 do plano de trabalho, denominado Descrição das Despesas (sintético) ficam estabelecidas as alterações nas etapas alterando a finalidade da despesa conforme a seguir:
18.2 DESCRIÇÃO DAS DESPESAS (SINTÉTICO)

Alterar de

Despesas	Custo Mensal	Custo Período
Recursos humanos (Autônomos e pessoa jurídica)	R$2.854,33	R$34.252,00
Outros serviços de terceiros	R$10.144,50	R$35.748,00
Total	R$70.000,00	

Alterar para

Despesas	Custo Mensal	Custo Período

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **888 - Extra**,Quarta-feira, 08 de Fevereiro de 2023

Recursos humanos (Salários, encargos e benefícios.)	R$3.268,46	R$39.221,50
Outros serviços de terceiros	R$9.730,50	R$30.778,50
Total	R$70.000,00	

CLÁUSULA QUARTA

No Cronograma Físico Financeiro plano de trabalho, ficam estabelecidas as alterações abaixo:
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Alterar de

Meta	Etapa	Título / Atividade	Início	Fim	Valor
1	1	Fest Alma Divulgação e Organização.	dezembro/2022	abril/2023	R$4.281,50
1	2	Fest Alma Oferta de orientação e acompanhamento em grupo, por meio de atividades que contribuam para a efetividade da ação proposta do trabalho.	dezembro/2022	abril/2023	R$4.281,50
1	3	Fest Alma Oficinas de arte e atividades reelevantes para o desenvolvimento do projeto.	fevereiro/2023	abril/2023	R$4.281,50
1	4	Fest Alma Acompanhamento do cumprimento das condicionalidades do projeto.	março/2023	abril/2023	R$4.281,50
1	5	Fest Alma Visita Domiciliar	dezembro/2022	abril/2023	R$4.281,50
1	6	Fest Alma Realizar, reuniões/palestras/oficinas, encontros que a família tenha total liberdade na participação e escolha dos temas indicados a serem trabalhados.	dezembro/2022	abril/2023	R$4.281,50
1	7	Fest Alma Pesquisa quantitativa como fonte de obtenção de dados sistematizados.	março/2023	abril/2023	R$4.281,50
1	8	Fest Alma Pesquisa qualitativa, para nortear nossa reflexão sobre o trabalho a ser realizado.	fevereiro/2023	abril/2023	R$4.281,50
2	9	Fest Alma Realização do Festival.	dezembro/2022	abril/2023	R$35.748,00
Total	R$70.000,00				

Alterar para

Meta	Etapa	Título / Atividade	Início	Fim	Valor
1	1	Fest Alma Divulgação e Organização.	janeiro/2023	junho/2023	R$4.902,69
1	2	Fest Alma Oferta de orientação e acompanhamento em grupo, por meio de atividades que contribuam para a efetividade da ação proposta do trabalho.	fevereiro/2023	novembro/2023	R$4.902,69
1	3	Fest Alma Oficinas de arte e atividades reelevantes para o desenvolvimento do projeto.	fevereiro/2023	novembro/2023	R$4.902,69
1	4	Fest Alma Acompanhamento do cumprimento das condicionalidades do projeto.	março/2023	novembro/2023	R$4.902,69
1	5	Fest Alma Visita Domiciliar	janeiro/2023	novembro/2023	R$4.902,69
1	6	Fest Alma Realizar, reuniões/palestras/oficinas, encontros que a família tenha total liberdade na participação e escolha dos temas indicados a serem trabalhados.	fevereiro/2023	novembro/2023	R$4.902,69
1	7	Fest Alma Pesquisa quantitativa como fonte de obtenção de dados sistematizados.	março/2023	novembro/2023	R$4.902,69
1	8	Fest Alma Pesquisa qualitativa, para nortear nossa reflexão sobre o trabalho a ser realizado.	fevereiro/2023	novembro/2023	R$4.902,67
2	9	Fest Alma Realização do Festival.	junho/2023	junho/2023	R$30.778,50
Total	R$70.000,00				

E por estarem firmes e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma para fins e
efeitos de direito.

Jaboticabal - SP, 08 de fevereiro de 2023

Adrieli Camila Barbosa de Souza
Assistência e Desenvolvimento Social
Gestora da parceria

GISLENE M. DE CASTRO MARTINS DUARTE
Presidente ASSOCIAÇÃO CRISTIANE DA COSTA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **888 - Extra**,Quarta-feira, 08 de Fevereiro de 2023

Prefeitura Municipal de Jaboticabal

Edital de Publicação

Notificação de Lançamento de Ofício

Interessado: ECLERTON CESAR GONÇALVES
Endereço: RUA FRANCISCO BEUTLER, 251
Código do Imóvel: 27621
Código Cidadão: 599423
Processo: 1793-1/2022

A Prefeitura Municipal de Jaboticabal, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 07/92, artigos 69, § 4º, alínea b e 369, inciso III, considerando que não foi possível a entrega da notificação por via postal com aviso de recebimento e em diligência fiscal, publica o presente Edital para dar ciência ao mesmo da lavratura da **Notificação nº 615/2022**, referente ao lançamento de ofício do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza incidente sobre a mão de obra para a construção do imóvel localizado no endereço citado acima, conforme processo mencionado.

No prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do 15º da publicação deste Edital, o contribuinte poderá promover a respectiva regularização ou apresentar reclamação administrativa de acordo com os artigos 343 e seguintes da citada Lei.

Jaboticabal, 08 de fevereiro de 2023.

Dinamar L. Ferreira Oliveira
Fiscal de Tributos

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **888 - Extra**,Quarta-feira, 08 de Fevereiro de 2023

Prefeitura Municipal de Jaboticabal

Edital de Publicação

Notificação de Lançamento de Ofício

Interessado: FÁTIMA APARECIDA DE CARVALHO FERRAZ MORA
Endereço: RUA FRANCISCO BEUTLER, 222
Código do Imóvel: 27671
Código Cidadão: 576616
Processo: 1792-2/2022

A Prefeitura Municipal de Jaboticabal, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 07/92, artigos 69, § 4º, alínea b e 369, inciso III, considerando que não foi possível a entrega da notificação por via postal com aviso de recebimento e em diligência fiscal, publica o presente Edital para dar ciência ao mesmo da lavratura da **Notificação nº 614/2022**, referente ao lançamento de ofício do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza incidente sobre a mão de obra para a construção do imóvel localizado no endereço citado acima, conforme processo mencionado.

No prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do 15º da publicação deste Edital, o contribuinte poderá promover a respectiva regularização ou apresentar reclamação administrativa de acordo com os artigos 343 e seguintes da citada Lei.

Jaboticabal, 08 de fevereiro de 2023.

Dinamar L. Ferreira Oliveira
Fiscal de Tributos

Prefeitura Municipal de Jaboticabal

Edital de Publicação

Notificação de Lançamento de Ofício

Interessado: EDNELSON DE OLIVEIRA ALVES
Endereço: RUA ABDO MESSIAS NEME, 51
Código do Imóvel: 37283
Código Cidadão: 614049
Processo: 1440-1/2022

A Prefeitura Municipal de Jaboticabal, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 07/92, artigos 69, § 4º, alínea b e 369, inciso III, considerando que não foi possível a entrega da notificação por via postal com aviso de recebimento e em diligência fiscal, publica o presente Edital para dar ciência ao mesmo da lavratura da **Notificação nº 603/2022**, referente ao lançamento de ofício do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza incidente sobre a mão de obra para a construção do imóvel localizado no endereço citado acima, conforme processo mencionado.

No prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do 15º da publicação deste Edital, o contribuinte poderá promover a respectiva regularização ou apresentar reclamação administrativa de acordo com os artigos 343 e seguintes da citada Lei.

Jaboticabal, 08 de fevereiro de 2023.

Dinamar L. Ferreira Oliveira
Fiscal de Tributos

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **888 - Extra**,Quarta-feira, 08 de Fevereiro de 2023

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

NOTIFICAÇÃO NÚMERO: 8114/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SETOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO NÚMERO: 8114/2023

Proprietário: 581937-LUCIANO GARCIA SERVIDONE 591734-DANIELA DE OLIVEIRA CHAVIER
Endereço da infração: RUA ANTONIO THOMAZ, 171 - LOT. MORADA DO CAMPO - JABOTICABAL/SP Cep:14882360
Código do Imóvel: 33215 **Inscrição Cadastral:** 1.03.0682.00008.01.00.000
Endereço do Proprietário: RUA FLORISBELLA DE CAMPOS WERNECK, 170 - REC DO BARREIRO - JABOTICABAL/SP Cep:14882162 RUA ALFREDO ALARIO, 204 - JARDIM GUANABARA - JABOTICABAL/SP Cep:14890673
Endereço de Entrega: RUA FLORISBELLA DE CAMPOS WERNECK, 170 - REC DO BARREIRO

A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE JABOTICABAL, entidade pública inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 50.387.844/0001-05, com sede nesta Cidade e Comarca de Jaboticabal, Estado de São Paulo, na Esplanada do Lago "Carlos Rodrigues Serra", número 160, Vila Serra, através do **SETOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO,** vem, respeitosamente por meio desta, **NOTIFICAR** Vossa Senhoria responsável pela(s) seguinte(s) infração(ões):

(X) deixar de manter o(s) terreno(s) limpo(s) e roçado(s), conforme regulado pelo Decreto Municipal nº 6.405, de 18 de dezembro de 2.015, em seu Capítulo II, art. 3º e seguintes; "Organizar Materiais para Evitar Proliferação de Pragas Urbanas"

Considerando a(s) infração(ões) registrada(s), fica Vossa Senhoria notificado para que, **no prazo de 5 (CINCO) dias** a contar do recebimento desta (art. 12, inciso III, do Decreto Municipal nº 6.405, de 18 de dezembro de 2.015), atenda o comando legal infringido, ou em atendimento ao princípio da ampla defesa e contraditório, **no prazo de 10 (dez) dias** (art. 12, § 4º, do Decreto Municipal nº 6.405 de 18 de dezembro de 2.015), apresente defesa administrativa que entender de direito.

Outrossim, o não atendimento da presente Notificação, ensejará na aplicação das penalidades impostas pelo inciso II do art. 13; pelo art. 14 em caso de reincidência ou infração continuada; o poder público poderá executar o serviço e cobrar preço público, tal procedimento é regulado pelos artigos 15, 16 e 17 ambos do Decreto Municipal nº 6.405 de 18 de dezembro de 2.015.
Limitado ao exposto, subscrevemo-nos. Atenciosamente!

Jaboticabal, 18 de janeiro de 2023

Enviado por AR Proprietário ou Responsável

PAULO HERNANIS DE SOUZA
Fiscal de Obras e Posturas

Cpf/Cnpj: **249.575.138-56** Rg: **30.322.473-3**
Cpf/Cnpj: **276.870.508-00** Rg: **33.896.090-9**

"O valor da multa para o ano de 2023 é de R$798,11 por lote (inciso II do art. 13 decreto 6405 de 18 de dezembro de 2015 - após atualização)"

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - CNPJ: 50.387.844/0001-05
ESP.LAGO CARLOS RODRIGUES SERRA, 160 VILA SERRA CEP: 14870-900 JABOTICABAL - SP - TEL:(16) 3209-3322
Gestão de Tributação Integrada (G.T.I.) - emitido em: 08/02/2023 às 15:29

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **888 - Extra**,Quarta-feira, 08 de Fevereiro de 2023

EMURJA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL - Acha-se aberto na Empresa Municipal de Urbanização de Jaboticabal – EMURJA, o **PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2023** – que tratará da contratação de empresa especializada para administração, intermediação e fornecimento de cartões eletrônicos/magnéticos com ou sem chip, na forma de auxílio-alimentação para compras, em estabelecimentos comerciais cadastrados, de gêneros alimentícios para os empregados da EMURJA. O encerramento dar-se-á no dia **27 de fevereiro de 2023 às 08h30.** O Edital completo encontra-se à disposição através do site www.emurja.com.br e na sede da EMURJA, sita à Rua Mimi Alemagna nº 37, Centro, Jaboticabal/SP, CEP 14870-280. Para maiores informações — Telefone: (16) 3203-9993 / 3203-9994, e-mail: atendimento@emurja.com.br. A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de Reuniões do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, localizado nas dependências do “Paço Municipal”, situado à Esplanada do Lago “Carlos Rodrigues Serra” nº 160, bairro Vila, Serra, Jaboticabal/SP e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria n° 03/2023.

Jaboticabal, 08 de fevereiro de 2023.

RENATO CARLOS TOFANI
Diretor Presidente